



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 84/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA POPULAR COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, criação de uma farmácia popular com fornecimento de medicamentos de uso contínuo, principalmente nos bairros mais distantes, como Capela do Jacu e Pinheiros;

Considerando a necessidade de garantir o acesso contínuo a medicamentos essenciais para a população, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social e para aqueles que dependem de tratamentos prolongados para doenças crônicas como hipertensão, diabetes, colesterol e entre outras;

Considerando que muitos munícipes tem dificuldades de se deslocar do seu bairro para estar indo até a cidade vizinha Cruzeiro onde se encontra a farmácia popular, sendo assim, muitas pessoas estão deixando e fazer o tratamento adequado pelo motivo da dificuldade em se deslocar e assim causando risco de vida; e antigamente os medicamentos de uso contínuo para PA (pressão arterial), DIA (diabetes) e outros sempre estiverem à disposição nos postos de cada bairro;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de março de 2025


CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA
VEREADORA